



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 039/2018 de 15 de Outubro de 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 270/2018, às 11:15 horas no dia 15.10.18, oriundo do Poder Legislativo; Que dá denominação a Rua no Município de Cascavel – CE e dá outras providências.

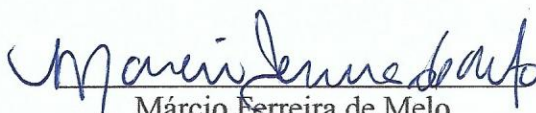
Aos 18 dias do mês de Outubro de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar o Projeto de Lei Nº 039/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 039/2018 do Poder Legislativo, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto tem por objetivo denominar Rua no Município de Cascavel;
2. Fica denominada a **RUA NICÁCIO CONSTANTINO DA SILVA**, o logradouro que se inicia nas extremidades do terreno da Sra. Marta Augusta e termina na Rua Brígida do Amaral, conforme cópia anexo do mapa.
3. Tendo como base o artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, considero o projeto constitucional.
4. Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 039/2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias do mês de Outubro de 2018.


Márcio Ferreira de Melo
Relator



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 18 de Outubro de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 039/2018 de 15 de Outubro de 2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias do mês de Outubro de 2018.

Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Presidente

Márcio Ferreira de Melo
Relator

Francisco Ailton Severino de Souza
Membro